



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

DECLARAÇÃO Nº 19 / 2026 - CCJ-DDP (11.01.46.11)

Nº do Protocolo: 23074.042486/2026-52

João Pessoa-PB, 08 de Maio de 2026

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
ANEXO Nº IV DA RESOLUÇÃO Nº 07/2017 - CONSEPE
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO

Eu, **André Luiz Cavalcanti Cabral**, integrante, na qualidade de membro suplente, da Comissão de Seleção de Processo Seletivo para a função de professor substituto, na área de **Economia e Direito Privado**, designado pela Portaria nº 6/2026 - CCJ - DDP, de 19 de março de 2026 (Nº do protocolo: 23074.023970/2026-46), **DECLARO NÃO POSSUIR QUALQUER IMPEDIMENTO** para tal exercício, conforme o disposto no Art. 11 desta Resolução, sob pena de responsabilização civil, penal e administrativa.

(Assinado digitalmente em 08/05/2026 17:39)
ANDRE LUIZ CAVALCANTI CABRAL
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 2356373

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **19**, ano: **2026**, documento(espécie): **DECLARAÇÃO**, data de emissão: **08/05/2026** e o código de verificação: **c732ac2d6f**